



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3605/2022

DENOMINA RUA MARIA TEREZA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 240M X 9M DE LARGURA, NO INTERIOR DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DA PROVIDÊNCIA, SITUADA NA ESTRADA MINISTRO SALGADO FILHO, 2003, VALE DO CUIABÁ, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ. O ACESSO SERVIRIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA E E A GLEBA A1.

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Tereza, com extensão aproximada de 240m x 9m de largura, no interior da Associação Santo Antônio da Providência, situada na Estrada Ministro Salgado Filho, 2003, Vale do Cuiabá, Itaipava - Petrópolis/RJ. O acesso serviria de ligação entre a Rua E e a Gleba A1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A propositura de denominação pública da referida via, faz-se necessária para que os moradores da Gleba A1, no interior da Associação Santo Antônio da Providência, situada na Estrada Ministro Salgado Filho, 2003, Vale do Cuiabá, Itaipava - Petrópolis/RJ, possam ter acesso as suas propriedades.

Seguem em anexo documentações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022

Gil Magno
Vereador

Data do Documento: 22/06/2022 - 15:46:06
Data do Processo: 22/06/2022 - 15:52:49
Processo: 3605/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700040213360

